



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 153, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 012/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado, ficando automaticamente eliminada, sendo:

• COLABORADOR PROFISSIONAL – PSICÓLOGO

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
5º	FERNANDA DE SOUSA ADAM	SECRETARIA DE SAÚDE

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 3058  
de 08/04/24 FL.  
Visto 